



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01352 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 088/2019.	2
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01352 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 088/2019.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTE INTERDITADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Decreto Municipal nº 032/2018, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre a *interdição* do Loteamento Bela Vista, de propriedade do Senhor Walmor Reway;

Considerando, o Termo de Ajuste e Conduta – TAC, firmado em 25 de julho de 2017, que trata de fixar prazos para a realização das obras de infraestrutura no Loteamento Bela Vista, de acordo com o Plano de Ação e Cronograma das obras apresentadas pelo proprietário;

Considerando, o Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal Planejamento de que já foram executados parte dos serviços e obras de infraestrutura,

Considerando, requerimento do proprietário solicitando a liberação de um lote para comercialização a fim de concluir as obras faltantes previstas no referido TAC;

DECRETA:

ART. 1º - Tendo em vista o cumprimento parcial das obras necessárias no referido loteamento, **fica liberado da interdição, os lotes urbano nº 08 (oito) e 09 (nove) da quadra 44 (quarenta e quatro) do Loteamento Bela Vista**, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

ART. 2º - Mantêm-se interditado os demais lotes previstos no Decreto nº 032/2018.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto nº 031/2019**, de 07 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 05 de junho de 2019.



Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01352 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo um acréscimo num valor de R\$ 32.601,74 (Trinta e dois mil seiscientos e um reais e setenta e quatro centavos), do valor inicialmente pactuado entre as partes constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 102/2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 24 de Maio de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)